

ATA DA SÉTIMA SESSÃO
EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE 2026
DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
– RJ.

Aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itaguaí, à Rua Amélia Louzada, nº 277 – Centro, reuniram-se os Senhores Vereadores para a 7ª Sessão Extraordinária do ano de 2026 da Câmara Municipal de Itaguaí. Procedida a verificação de presença, estiveram presentes os seguintes Vereadores: Fabiano José Nunes – Presidente, Guilherme Severino Campos de Farias Kifer Ribeiro – 2º Vice-Presidente; Patrícia Fernanda Kuchenbecker – 3º Vice-Presidente, Rachel Secundo da Silva – 1ª Secretária; Alexandro Valença de Paula – 2º Secretário; Julio Cezar José de Andrade Filho, José Domingos do Rozário, Alecsandro Alves de Azevedo e Vinícius Alves de Moura Brito, deixando de comparecer os vereadores Noel Pedrosa de Mello e Dra. Karine Brandão Barbosa de Lima, com suas ausências justificadas. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a presente Sessão solicitou a Primeira Secretária que realizasse a leitura dos documentos constantes em pauta: **Ordem do Dia: Parecer da Comissão de Constituição Justiça e Redação:** Assunto: Projeto de Lei 90 de autoria do Vinícius Alves. Ementa: Altera a lei nº 4.268, de 07 de outubro de 2025, e dá outras providências. Relator: Guilherme Farias. Analisando o Projeto de Lei em epígrafe, opino pela Constitucionalidade. É o Parecer. Sala das Comissões, terça-feira, 26 de maio de 2026. (aa) Ver. Zé Domingos – Presidente; Ver. Guilherme Farias – Relator; Ver. Julinho - 1º Suplente. **Despacho:** Aprovado, à Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas para emitir parecer. Em 25/05/2025. (a) Fabiano José Nunes – Presidente. **Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas:** Assunto Projeto de Lei 90 de autoria do Vinícius Alves. Ementa: Altera a lei nº 4.268, de 07 de outubro de 2025, e dá outras providências. Relator: Julinho. Analisando o Projeto de Lei em epígrafe, opino pela Aprovação. É o Parecer. Sala das Comissões, terça-feira, 26 de maio de 2026. (aa) Ver. Zé Domingos - Presidente; Ver. Julinho - Relator; Ver. Guilherme Farias - Membro. **Despacho:** Aprovado, à Comissão de Atenção à Pessoa com Deficiência para emitir parecer. Em 25/05/2025. (a) Fabiano José Nunes – Presidente. **Parecer Comissão de Atenção à Pessoa com Deficiência:** Assunto: Projeto de Lei 90 de autoria do Vinícius Alves. Ementa: Altera a Lei nº 4.268, de 07 de outubro de 2025, e dá outras providências. Relator: Sandro da Hermínio. Analisando o Projeto de Lei em

epígrafe, opino pela Aprovação. É o Parecer. Sala das Comissões, terça-feira, 26 de maio de 2026. (aa) Ver. Paty Bumerangue – Presidente; Ver. Sandro da Hermínio – Relator; Ver. Zé Domingos - 1º Suplente. **Primeira Discussão e Discussão Final do Projeto de Lei nº 122 de 2026:** Ementa: Inclui pequenas picapes, como Fiat Toro, Strada, Saveiro e similares, na categoria de táxis do Município de Itaguaí e dá outras providências. Autor: Haroldo Rodrigues Jesus Neto - Prefeito Municipal. **Despacho:** Aprovado em Primeira Discussão e Discussão Final. Em 25/05/2025. (a) Fabiano José Nunes – Presidente. **Primeira Discussão e Discussão Final do Projeto de Lei nº 90 de 2026:** Ementa: Altera a lei nº 4.268, de 07 de outubro de 2025, e dá outras providências. Autor: Vinicius Alves. **Despacho:** Aprovado em Primeira Discussão e Discussão Final. Em 25/05/2025. (a) Fabiano José Nunes – Presidente. Nada mais havendo a constar, o Sr. Presidente encerrou a presente Sessão e marcou a próxima Sessão para o dia 02 de junho em horário regimental. Eu, Domingos Jannuzi Alves, redigi esta Ata.

Presidente

Vice-Presidente

2º Vice-Presidente

3º Vice-Presidente

Primeira Secretária

Segundo Secretário